

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2022.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, com início às 9:30h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, presencialmente, a 7ª (sétima) Reunião Ordinária do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Conselheiros **Maximiliano Ferreira Tamer, Humberto César Mota Maciel e João Pires de Carvalho Júnior**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Newton Araújo Silva Júnior**, representante dos empregados da Conab; **Eudes de Gouveia Varela**, Conselheiro Independente; e **José Angelo Mazzillo Junior**, representante do Ministério da Economia. E, para prestar esclarecimentos os senhores: **Guilherme Augusto Sanches Ribeiro**, Diretor-Presidente da Conab (Presi); **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e Fiscalização (Diafi); **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente de Contabilidade (Sucon); **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud); **Marcelo Henrique Coelho**, Chefe de Auditoria (Audin); **Jorge Oliveira Correia Junior**, Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg); **Ricardo de Carvalho Gomes**, Corregedor-Geral e **Átila Feitosa Castelo Branco Dantas**, Superintendente de Gestão de Riscos, Conformidade e Controle Interno. Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud. O Presidente cumprimentou os presentes e justificou a ausência, por problemas de saúde, do Conselheiro Independente, Sr. Luiz Cecílio. Em seguida, iniciou a reunião. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Direx/Diafi – DEL nº 37/2022. Autorizar a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes à Sureg/DF.** Após análise da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por **APROVAR** a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes a Sureg/DF, nos termos encaminhados pela Diretoria Executiva. **1.2. Direx/Presi – DEL nº 38/2022. Conceder licença remunerada do Diretor-Presidente da Conab e designar os substitutos.** Após análise da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por: a) **CANCELAR** a licença remunerada aprovada na 6ª ROCA de 2022 de 29/8/2022 a 02/9/2022; b) **ALTERAR** o novo período aprovado na 6ª



ROCA de 2022, de 19/9/2022 a 30/9/2022, para 12/9/2022 a 30/9/2022; c) **CONCEDER** a licença remunerada do Diretor-Presidente da Conab de 17/10/2022 a 28/10/2022 e, de 21/11/2022 a 25/11/2022; d) **DESIGNAR** o Diretor Sérgio de Zen (DIPAI) como substituto, para o período de 12/9/2022 a 30/9/2022; e d) **DESIGNAR** o Diretor Marcus Morelli (DIGEP) como substituto para o período de 17/10/2022 a 28/10/2022. **2. CONHECIMENTO. 2.1.**

Direx/Presi - CON N° 10/2022. Relatório Integrado de Sustentabilidade – Exercício 2021. O Consad tomou conhecimento do Relatório Integrado de Sustentabilidade – Exercício 2021, apresentado pelo Sr. Jorge Oliveira Correia, Superintendente de Estratégia e Organização (SUORG), e nada destacou. **2.2. Direx/Diafi - CON N° 11/2022. Solicitação de dilação de prazo para apresentação do Relatório da Diretoria Executiva sobre o Cibrius.** O

Consad, por unanimidade, deliberou por **CONCEDER** o prazo para apresentação, na 8ª ROCA, do Relatório da Diretoria Executiva sobre o Cibrius. **2.3. Consad/Audin - CON N° 12/2022. Acompanhar a execução do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna –**

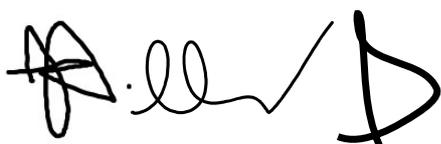
PAINT/2022. O Consad tomou conhecimento da execução do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2022, apresentado pelo Sr. Marcelo Coelho, Chefe da Audin, e pelo Sr. Daniel Abreu, Gerente da Geaud, e nada destacou. **3. FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - Direx. 3.1. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA. 3.1.1. Ata da 1.562ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva datada de 17/5/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.2. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA. 3.2.1. Ata da 300ª**

Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva datada de 19/5/2022. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4. ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO FISCAL E DOS COMITÊS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO CONSAD. 4.1. EXAMES DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL. 4.1.1. Ata da 321ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 27/5/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad **CONVIDA** o Conselho Fiscal para comparecer na 8ª ROCA a ser realizada 19/08/22. **4.2. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE AUDITORIA.** O Consad registra o não recebimento de Atas do Coaud para análise. O Consad **CONVIDA** o Coaud para que posicione ao Colegiado sobre o andamento de suas atividades na 8ª ROCA/2022. **4.3. NOTAS TÉCNICAS DO COMITÊ DE AUDITORIA.** O Consad registra o não recebimento de Notas Técnicas do Coaud para análise. **5. RELATÓRIOS. 5.1. RELATÓRIOS ESTATUTÁRIOS. 5.1.1. Verificar o cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da**



Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR). O Consad tomou conhecimento do Relatório, e nada destacou. **5.1.2. Supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno (Estatuto Social - art. 62, inciso XVIII e Resolução CGPAR 18/2016, art. 2º, inciso IX); Verificar a implementação das práticas cotidianas de Controles Internos (Lei 13.303/2016, art. 9º, inciso I); Monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa. (Estatuto Social - art. 62, inciso XXXIV).** O Consad tomou conhecimento do Relatório, e nada destacou. **5.1.3. Monitorar decisões envolvendo relacionamento das partes interessadas. (Estatuto Social - art. 62, inciso XXXIV).** O Consad tomou conhecimento do Relatório, e nada destacou. **5.2. OUTROS RELATÓRIOS.**

5.2.1. Controle das Determinações do Consad. O Consad tomou conhecimento do atual status e controle das determinações do Consad, mediante a apresentação realizada pelo Sr. Marcelo Coelho, Chefe da Audin, e registra que continuará exercendo o monitoramento dessas demandas. **5.2.2. Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações jurídicas do Ministério Público, da Polícia Federal e da Controladoria-Geral da União – CGU - 1º semestre/2022.** O Consad tomou conhecimento do Relatório, e nada destacou. **5.2.3. Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União – TCU - 1º semestre/2022.** O Consad tomou conhecimento do Relatório, e nada destacou. **5.2.4. Tomar conhecimento do quadro de empregados cedidos - 1º semestre/2022.** O Consad tomou conhecimento do Relatório, e nada destacou. **5.2.5. Acompanhar o relatório fornecido pela Corregedoria-Geral - 1º semestre/2022.** O Consad tomou conhecimento do Relatório, e nada destacou. **5.2.6. Conhecer o relatório fornecido pela Ouvidoria - 1º semestre/2022.** O Consad tomou conhecimento do Relatório, e nada destacou. **5.2.7. Acompanhar o Plano de Ação para cumprimento das Resoluções CGPAR 22 e 23 - 1º semestre/2022.** O Consad, por unanimidade, deliberou por **RETIRAR A MATÉRIA DE PAUTA** e determinando a sua apresentação na 8ª ROCA de 2022, contando com a presença do Diretor-Presidente Guilherme Ribeiro, no propósito de posicionar o Consad sobre as tratativas em curso para a alteração da modalidade do benefício de assistência à saúde na modalidade autogestão. **6. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - DET.** **6.1. Direx/Presi – DET N° 20/2022 - Resposta ao Ofício Coest nº 40/2022 – Apresentação do estudo referente à governança corporativa.** O Consad 



tomou conhecimento do estudo referente a governança corporativa realizado pela Sucor, no qual o Superintendente enfatizou a importância e responsabilidade da Companhia na definição das diretrizes gerais de governança corporativa, por meio de uma Política específica com o monitoramento dos índices quantitativos e qualitativos nos quais a Conab é mensurada e avaliada. Diante o exposto, o Consad **DETERMINA**: a) que a Direx encaminhe a proposta da Política de Governança Corporativa na 8ª ROCA de 2022; b) que a Audin apresente o IGG-TCU na 8ª ROCA de 2022; c) que a Direx apresente, na 8ª ROCA de 2022, uma proposta para a implantação de sistemática unificada do “M&A, Monitoramento e Avaliação da Governança” na Conab, consoante ao proposto pela Sucor.

DETERMINAÇÃO PARCIALMENTE ATENDIDA. 6.2. Direx/Diafi – DET Nº 21/2022 – Resposta ao Despacho COEST/CONAB (22555717) – Plano de Ação referente às demonstrações financeiras – 1º trimestre/2022. O Consad tomou conhecimento do plano de ação referente às demonstrações financeiras – 1º trimestre/2022, e **DETERMINA** que a Conab apresente mensalmente, a partir da 8ª ROCA de 2022 o andamento do referido plano, sobretudo quanto aos pontos de ressalvas. **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.** Além disso, o Consad **DETERMINA** que a Conab realize um estudo para a definição das medidas (relação custos/benefícios) imperiosas para a automatização plena da gestão contábil da Companhia.

6.3. Consad/Audin – DET Nº 22/2022 – Resposta ao Ofício Coest nº 43/2022 – Acompanhamento do cumprimento das recomendações do TCU e levantamento de todas as demandas pendentes. O Consad tomou conhecimento da resposta e considerou a **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.** **6.4. Consad/Audin – DET Nº 23/2022 – Resposta ao Ofício Coest nº 43/2022 – Acompanhamento do cumprimento das recomendações do CGU e levantamento de todas as demandas pendentes.** O Consad tomou conhecimento da resposta e considerou a **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.** **6.5. Direx/Diafi – DET Nº 24/2022 – Resposta ao Ofício Coest nº 70/2022 – Esclarecimentos sobre o imóvel de Arcoverde.** O Consad tomou conhecimento da resposta e considerou **DETERMINAÇÃO ATENDIDA** para os itens “a” a “c” e, para o pedido de dilação de prazo do item “d” **DETERMINA** que a Conab apresente na 8ª ROCA uma proposta para a revisão da Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis – 10.008. **7. ASSUNTOS GERAIS. 7.1. Visita institucional dos representantes da SEST.** O Consad registra nesta reunião a presença do Sr. Ricardo Moura de Araújo Faria, Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e do Sr. João Manoel da Cruz Simões, Diretor de Política de



Pessoal e Previdência Complementar – DEPEC. A visita dos representantes da SEST teve como objetivo uma maior proximidade da SEST para a percepção da realidade das Empresas Estatais, que são específicas para cada uma delas face a peculiaridade de seus objetivos, estruturas, normas e estatutos. Na oportunidade, os Conselheiros fizeram um breve histórico sobre a fusão da Conab, as principais dificuldades da Companhia, especialmente em relação as questões na área do RH (senioridade de seus funcionários e dos múltiplos benefícios no seu ACT), tais como Plano de Demissão Incentivada - PDI, força de trabalho e qualificação do corpo funcional. O Sr. Ricardo Faria se solidarizou quanto às questões estratégicas de pessoal da Conab e se colocou à disposição para dialogar sobre as oportunidades de melhoria que possam ser aplicadas para a racionalização funcional/organizacional da Conab. Fez um breve relato sobre a implementação da medida provisória nº 173, relatando as dificuldades orçamentárias que as empresas tem enfrentado decorrentes da escassez de recursos, em especial sobre o PDI, destacando a importância da Conab em estratificar, com uma maior acurácia, as suas metas, público alvo e na definição estratégica dos objetivos que deseja alcançar.

7.2. Conhecer as atividades informadas pela Auditoria Interna. O Consad tomou conhecimento das atividades da Audin, por meio da apresentação do Sr. Marcelo Coelho, Chefe da Audin e nada destacou.

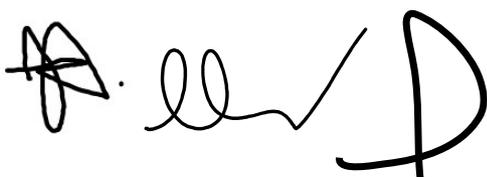
7.3. Conhecer as atividades informadas pela Corregedoria-Geral. O Consad tomou conhecimento das atividades da Corregedoria-Geral, por meio da apresentação do Sr. Ricardo Gomes, Corregedor-Geral e nada destacou.

7.4. Ofício Circular nº 2807/2022/ME. O Consad tomou conhecimento do Ofício Circular nº 2807/2022/ME e nada destacou.

7.5. Ofício nº 132/2022/SE-MAPA (CGVOC) e Ofício SEI nº 166145/2022/ME. O Consad tomou conhecimento do Ofício nº 132/2022/SE-MAPA (CGVOC) e Ofício SEI nº 166145/2022/ME e nada destacou.

8. Extrapauta. 8.1. Apresentação da implementação dos Núcleos de Informações Agropecuárias – NUINFs. Em complementação ao item 7.1 letra “g” da 6ª ROCA qual seja: g) esclarecimentos sobre o processo de reestruturação da Dipai, o Conselheiro Newton Araújo sugeriu ao Colegiado uma apresentação dos NUINFs, a qual foi acatada pelos demais Conselheiros. Diante o exposto, o Consad **DETERMINA** à Conab a apresentação detalhada da implementação dos Núcleos de Informações Agropecuárias (NUINFs), informando inclusive o andamento da movimentação de pessoal, para conhecimento do Conselho. **PRAZO DE ATENDIMENTO: 8ª ROCA de 2022.**

8.2. Participação do Representante dos Empregados nas Reuniões. O Conselheiro Newton

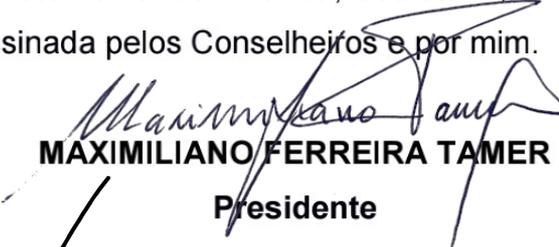




Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

manifestou sua insatisfação em não ter sido previamente avisado da 4ª Reunião Extraordinária do Consad, realizada em 1/07/2022, solicitando ao Colegiado doravante ter ciência da Pauta, tão logo recebida pelos demais conselheiros. Após discussões, o Consad, define quando houver assuntos que configurem o conflito de interesse, nos quais o conselheiro representante dos empregados não possa participar, por restrição imposta pela Lei das Estatais nº 13.303/16 e vedação estatutária, seja realizada uma Reunião Extraordinária – RECA e que seja dado conhecimento da sua Ata nos moldes do art. 7º, Portaria SEDDM/ME nº 3.192, de 8/4/2022. **8.3. Renúncia do Conselheiro João Pires de Carvalho Junior.** O Presidente comunicou aos presentes a renúncia do Conselheiro João Pires de Carvalho Junior, representante do MAPA. Na oportunidade, os conselheiros registraram seus votos de agradecimento ao seu colega Sr. João Pires pelos relevantes serviços prestados e pela profícua colaboração ao Conselho de Administração e à Companhia, durante o seu período como membro do Conselho de Administração da Conab. Nada mais havendo a tratar, o senhor Maximiliano Ferreira Tamer, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Edinete Xavier de Miranda, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.


MAXIMILIANO FERREIRA TAMER

Presidente


EUDES DE GOUVEIA VARELA

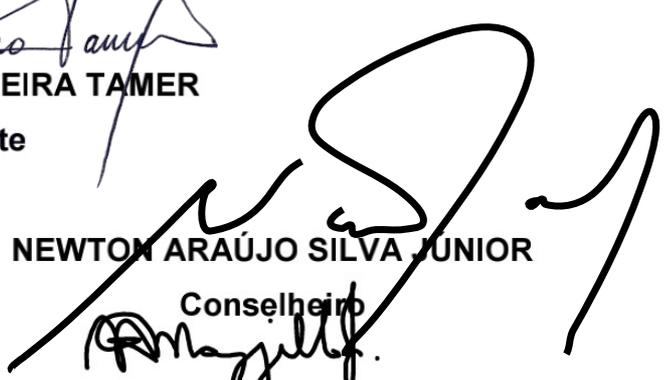
Conselheiro


HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL

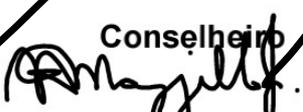
Conselheiro


JOÃO PIRES DE CARVALHO JUNIOR

Conselheiro


NEWTON ARAÚJO SILVA JUNIOR

Conselheiro


JOSÉ ANGELO MAZZILLO JUNIOR

Conselheiro


EDINETE XAVIER DE MIRANDA

Secretária